



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Presidência

## **RESOLUÇÃO PRESI 43/2025**

Altera a Resolução 25/2025, que dispõe sobre a Comissão do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 6ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no PAe 0008748-68.2023.4.06.8000 e,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário Administrativo, ocorrida na Sessão Ordinária de 13-11-2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Resolução Presi nº 25, de 01 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Instituir a Comissão do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 6ª Região, com a seguinte composição:

**I) Titulares:**

- a) Desembargadora Federal Simone S. Lemos - Presidente;
- b) Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa - Vice-Presidente;
- c) Juiz Federal Carlos Geraldo Teixeira;
- d) Procurador Regional da República José Jairo Gomes;
- e) Advogado Carlos Henrique Soares - Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e
- f) Professor Eurico Bitencourt Neto – Representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

**II) Suplentes:**

- a) Desembargador Federal Dolzany da Costa;
- b) Desembargador Federal Pedro Felipe dos Santos;
- c) Juíza Federal Cristiane Miranda Botelho;

- d) Procurador Regional da República Eduardo Morato Fonseca;
- e) Advogada Lorena Machado Rogedo Bastinetto - Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- f) Professor Vinícius José Marques Gontijo - Representante Faculdade de Direito Milton Campos."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/11/2025, às 20:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1514412** e o código CRC **7D319F0C**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0008748-68.2023.4.06.8000

1514412v2